Ofício xxxx Goiânia, xxxxxxxxxxxx 2023

Ilmo Sr.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Tabelião do xxxxxxxxxxxxxxxx

Goiânia/GO

Referente: Incentivo ao protocolo de títulos no Registro de Imóveis pelo SAEC (www.registradores.onr.br)

Ilmo Tabelião,

Cumprimentando-o, serve o presente para disponibilizar a equipe do 4º. Registro de Imóveis para colaborar com auxílio para o melhor entendimento, eventualmente necessário, para o uso mais frequente por este tabelionato do SAEC – Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, por onde se pode pedir todos os serviços de cartórios de registro de imóveis do país.

**O maior uso de tal plataforma está sendo fortemente incentivada pela legislação** (por exemplo, Leis 14.382/22 e 14.711/23, **e por normas do CNJ** – Conselho Nacional de Justiça (Provimento 149/23, 150/23, entre outros) e **nossa Eg. Corregedoria-Geral de Goiás** (PROAD 202311000462793, do Ofício Circular 395/2023, Ofício Circular 397/2023, Provimento 78/2023, entre outros). E também é uma exigência do mercado, sob pena de vermos outros prestadores de serviços rivalizar com a atividade notarial e registral.

O envio de escrituras e até pedidos instruídos com ata notarial (Provimento 149/23 art. 440-M, § 4º) diretamente ao SAEC **poupa tempo do usuário**, **agiliza o pedido** (pois tem prazo máximo de análise pelo RI – Registro de Imóveis – **reduzido de** **10 para 5 dias úteis**), **permite facilmente o acompanhamento** do andamento do documento no RI, **acesso instantâneo a eventuais notas devolutivas** para cumprimento de exigências, e, ainda, permite a divisão do acompanhamento por escrevente do tabelionato.

**O SAEC pode ser usado 24 horas ao dia em todos os 7 dias da semana**. Assim, o tabelionato consegue agilizar a busca por documentos, etc, apontados pelo RI como necessários para a prática do ato.

**A regra no SAEC é que sejam pagos inicialmente apenas a prenotação e busca**, ficando o restante a pagar para a penas após a análise positiva do Registro de Imóveis, que só passa o valor total dos atos após definitivamente pronto o documento para a prática dos atos. Assim, evita-se a necessidade de pagamento de valor que posteriormente se entende errôneo e deve ser feita devolução.

Prazo máximo reduzido para 4 horas úteis para emissão pelo RI de certidões de inteiro teor requeridas pelo SAEC pelo número da matrícula. Pedidos no balcão seguem com o prazo máximo de 5 dias úteis, o que pode tornar lento o atendimento do interesse do usuário.

**Assim, pede-se vênia para exortar-se este tabelionato a fazer mais uso do SAEC para envio de escrituras para este 4RI pelo SAEC, em vez de fisicamente.** Temos equipe preparada para atender com rapidez às demandas do SAEC.

Segue-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

**Rodrigo Esperança Borba**

Oficial de Registro

4º Registro de Imóveis de Goiânia